



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 191/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Silmara Maria de Lima** CPF038.109.034-50 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Silmara Maria de Lima** pelo período de 30 dias. Tendo início em 26/07/2023 a 26/08/2023, retornando em 27/08/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 26 de julho 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
OPP: 020.020.344-00
Prefeito De Júlio de Cunha
Tacaímbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaímbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito